



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR MANOEL BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

REQUERIMENTO

REQ.: N° 4921-2014

RECEBIDO: 28/08/2014

Oliver
pt. Antônio de Pádua Oliveira
1º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1^ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 29/08/14
Raimundo Jacinto Alves
Presidente

REQUER do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, a retirada do entulho e a colocação de Tambores na Rua Aleardo Jucá a altura do nº 1820, bairro Santa Luzia, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, freqüentemente temos ouvido os moradores reclamando por conta deste incômodo, pois com o acúmulo de entulho está atraindo diversos tipos de vetores, além de insetos nocivos que contribuem para a proliferação das mais diversas doenças.
- 2 – Considerando que, a colocação de lixeiras possibilita uma melhora significativa na limpeza da cidade. Para resolver efetivamente o problema dos entulhos despejados em locais inadequados, é importante também fiscalizar e orientar a população da forma correta para lidar com os entulhos e a limpeza de lotes vazios.
- 3 – Considerando que, a idéia é que a população passe a colocar o seu lixo para ser recolhido de acordo com os horários dos caminhões, evitando que o mesmo fique espalhado pelas ruas, o que deixa a cidade mais limpa

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, **Sr. José Carlos de Sousa Anastácio**, solicitando do mesmo a retirada do entulho e a colocação de Tambores na Rua Aleardo Jucá a altura do nº 1820, bairro Santa Luzia, neste Município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 25 de Agosto de 2014.

MB
Manoel Barroso de Araújo
Vereador - PR